



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 21, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA E CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FREV)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos do Ofício nº 007/2024 – DE/FEV solicitando a indicação de dois representantes do Poder Legislativo para comporem o Conselho de Curadores da FEV e Conselho de Curadores da FREV;

Considerando os termos da Resolução nº 03, de 15 de dezembro de 2003;

Considerando a votação realizada na Trigésima Terceira Sessão Ordinária, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, do dia 16 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como representantes deste Poder Legislativo, para compor o Conselho de Curadores da Fundação Educacional de Votuporanga e o Conselho de Curadores da FREV, o Senhor JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO e o Senhor ADAUTO CERVANTES MARIOLA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de setembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de setembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

